



Jaguaribe, 04 de fevereiro de 2021

Edição Nº: 3434

PORTARIA Nº 094, de 04 de fevereiro de 2021. Dispõe sobre designação de YUKIO DIOGENES BEZERRA, Engenheiro Civil, para atuar como Fiscal de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE e a empresa CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Excelentíssimo Senhor ALEXANDRE GOMES DIOGENES Prefeito Municipal através da Portaria nº 004, de 01/01/2021, publicada no Boletim Oficial do Município na mesma data, **RESOLVE: Art. 1º** Designar YUKIO DIOGENES BEZERRA, Engenheiro Civil, sob o número do CREA 0618515844/CE, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a empresa CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI, no Município de Jaguaribe, Processo Licitatório na modalidade Carta Convite Nº 28.01.01/2020, Contrato Nº 28.01.01/2020. **Art. 2º** O fiscal será responsável para supervisionar, fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, efetuando medições dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a” do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Art. 3º** O objeto do referido contrato é a CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA (TIPO 1) PADRÃO FNDE, NO BAIRRO JOÃO PAULO II, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. A data da assinatura do contrato foi dia 02/12/2015. O prazo de vigência do contrato é de 25/01/2021 até 23/08/2021 (9º Aditivo). **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo publicada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – CE. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, aos 04 de fevereiro de 2021. **Alexandre Gomes**
Diógenes PREFEITO MUNICIPAL

*** **

Estado do Ceará SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE – Jaguaribe – Ceará Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 010/2021 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 086/2021 de 01 de Fevereiro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: ENTREGAR EQUIPAMENTO NA OFICINA DANIEL GOMES FELIP-ME. CNPJ 08.746/001-08 RUA/ EDUARDO LAVOR, Nº411 COM RUA/ TREZE DE MAIO Nº541 CENTRO- IGUAU-CE. **RESOLVE** DESIGNAR, FRANCISCO HELTON DE QUEIROZ NUNES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do (a), Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta reais.) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta reais.) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/02/2021 a 04/02/2021 **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 04 de Fevereiro de 2021. **FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO**. Ordenador

*** **

Estado do Ceará SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE – Jaguaribe – Ceará Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 011/2021 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 086/2021 de 01 de Fevereiro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: ENTREGAR EQUIPAMENTO NA OFICINA DANIEL GOMES FELIP-ME. CNPJ 08.746/001-08 RUA/ EDUARDO LAVOR, Nº411 COM RUA/ TREZE DE MAIO Nº541 CENTRO- IGUAU-CE. **RESOLVE** DESIGNAR, FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do (a), Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta reais.) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta reais.) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/02/2021 a 04/02/2021 **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 04 de Fevereiro de 2021. **FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO**. Ordenador

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, por termo de contrato, em 04.02.2021, o Contrato nº 196/2020 de 04 de janeiro de 2021 da prestadora de serviço Sra. Maria Gerlane Nogueira do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula 134748-9, lotada na Secretaria da Cidade e Infraestrutura – Unidade de Trabalho: Cemitério Público São Miguel Arcanjo– Jaguaribe CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. **ALEXANDRE GOMES DIOGENES Prefeito Municipal**

*** **

Portaria N.º 093, 04 de fevereiro de 2021. Dispõe sobre Nomeação do Comitê Municipal Inter setorial de Combate às doenças causadas pelo *Aedes Aegypti*, no âmbito do Município de Jaguaribe, estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber sobre os representantes do Comitê Municipal Inter setorial de Combate às doenças causadas pelo *Aedes Aegypti*: **CONSIDERANDO** a criação, em âmbito municipal, do Comitê Municipal inter setorial de Combate às Doenças Causadas pelo *Aedes Aegypti*, com a competência de desempenhar, organizado na forma de órgão colegiado, com atribuições, deliberativas, consultivas, normativas, fiscalizadoras e avaliativas, com a finalidade de acompanhar a implementação e execução das atividades de Combate ao *Aedes Aegypti*, e as doenças por eles causadas. **CONSIDERANDO** que o presente Comitê destina-se também a promover uma prática educativa e democrática em função da melhoria do combate ao mosquito *Aedes Aegypti*. **CONSIDERANDO** que a direção dos trabalhos será feita por uma diretoria, composta por membro eleito pelo comitê, na primeira reunião, onde será lavrada ata da presente eleição, sendo garantido a todos os membros elegibilidade, aos cargos de Presidente, secretário e Tesoureiro. **CONSIDERANDO** que os membros titulares da diretoria terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para mandato subsequente por apenas uma vez, a partir da data da assinatura da ata de eleição da diretoria. **CONSIDERANDO** que são atribuições dos membros do Comitê: **Presidente:** I. Convocar e presidir as reuniões do Comitê; **II.** Representar, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente o Comitê, em juízo ou fora dele, perante os poderes públicos e privados, e as pessoas físicas e jurídicas; **III.** Determinar os dias das reuniões do Comitê, ouvindo os demais membros; **IV.** Elaborar, juntamente com o Comitê, um Plano de Trabalho, bem como avaliá-lo; **V.** Assinar, depois de conferidos pelo (a) secretário (a), todos os documentos administrativos do Comitê. **VI.** Assinar as correspondências do Comitê, ou delegar poderes, por portaria, ao secretário (a), para fazê-lo. **Secretário (a):** I. Substituir o Presidente na falta ou impedimento; **II.** Elaborar e ler atas de reuniões, bem como preparar e arquivar toda espécie de documento; **III.** Assinar todos os documentos específicos do Secretário (a), com autorização do Presidente; **IV.** Ter sob responsabilidade todos os documentos relativos à secretaria; **V.** Providenciar a publicação de editais de convocação, portarias circulares e avisos. **Tesoureiro:** Assumir a responsabilidade de toda movimentação financeira; Assumir, junto com o Presidente, todos os cheques, recibos e balancetes, se for o caso; Prestar contas de entradas e despesas dos recursos, quando houver; Manter os livros contábeis em dia e sem rasuras; **CONSIDERANDO** que as atribuições são meramente exemplificativas, podendo o comitê deliberar sobre aumento das atribuições, do comitê e de seus dirigentes, desde que não sejam contrárias a esta Lei. **CONSIDERANDO** que o Comitê Municipal inter setorial de Combate às Doenças Causadas pelo *Aedes Aegypti* será um centro permanente de debates, de articulação entre os vários segmentos da sociedade civil, e demais setores da comunidade, tendo em vista o combate às doenças causadas pelo mosquito. **CONSIDERANDO** que a critério do próprio Comitê, e para facilitar, sem burocratizar seu funcionamento, poderão ser constituídos grupos ou comissões de trabalho. **CONSIDERANDO** as convocações para as reuniões do Comitê deverão ocorrer no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. **CONSIDERANDO** que os membros do Comitê não serão remunerados pelo exercício de suas funções. **CONSIDERANDO** que poderá participar das reuniões do Comitê, com direito a voz e voto, todos os membros. **CONSIDERANDO** que o Comitê Municipal inter setorial de Combate às Doenças Causadas pelo *Aedes Aegypti*, em sua primeira reunião, elegerão sua diretoria e elaborará seu regimento orgânico, com especificação de suas atribuições, respeitando a Legislação Municipal sobre o tema. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear a seguinte comissão para o exercício de 2021 a 2023: **Agentes Comunitários de Saúde:** a) Titular: SHEYLA MIRNEY SOARES TEIXEIRA b) Suplente: ROBERTA CATARINE ALVES DE ALMEIDA c) Titular: MARIA CLÉCIA DANTAS DE QUEIROZ d) Titular: GLEICE MARIA BARRETO PINHEIRO e) Suplente: KAROLAYNE NAIR MENEZES LOPES f) Titular: MARIA ELIANE DE LIMA SOUSA g) Titular: ROSALVA FERREIRA DA SILVA h) Suplente: GLAUCILENE DE SOUZA ALVES i) Titular: MARIA MARCIA ALVES DA SILVA j) Suplente: JEMINA QUETSIA MIRANDA LIMA **Agentes de Combate a Endemias:** a) FRANCISCO ENEZANGELO FREIRE COSME b) FRANCISCO ELDEFABIO FREIRE NUNES **Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:** a) Titular: ÉRIKA GOMES DA SILVA b) Suplente: FRANCISCO GINUELDO DA SILVA PEREIRA **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:** a) Titular: SIBELE LOPES GOES b) Suplente: KELANE BEZERRA GOMES **Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:** a) Titular: FRANCISCO DIOGENES SALDANHA SOBRINHO b) Suplente: GLEDSON SALDANHA DA SILVA **Representantes da Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente:** a) JANDER ROBSON BEZERRA GOMES b) ZINCONIO PEIXOTO DOS SANTOS **Representantes da Secretaria Municipal de Cidade e Infra Estrutura:** a) Titular: Charles de Lima Nunes b) Suplente: Francisco Huciniário Diógenes Patrício **Representantes do NASF:** Titular: MARIA LUIZA SALDANHA b) Suplente: STEPHANY ALVES SALDANHA SAAE Titular: JOSÉ ELINALDO FERNANDES SILVA Suplente: CLEUDO MARTINS DE BARROS SETAS Titular: BRENA CRISTINA RODRIGUES SILVEIRA Suplente: RITA VESCIA ARAUJO PEIXOTO BRAGA **Representantes do Departamento Municipal de Trânsito- DEMUTRAN** Titular: PAULO MUNIZ DE OLIVEIRA Suplente: SUZIANY CARVALHO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 04 de fevereiro de 2021

Edição Nº: 3434

OLIVEIRA Representante da Unidade Básica de Saúde Naíde Guedes Diógenes:
Titular: LUCIANA DE OLIVEIRA GURGEL LIMA Representante da Unidade
Básica de Saúde Maria Tereza de Farias Campelo: Suplente: LAYNE DIÓGENES
DE ASSIS Representante da Unidade Básica de Saúde Maria Alice Diógenes Botão:
Suplente: GRACE KELLY DIÓGENES RIBEIRO BARBOSA Art. 2º. Esta portaria
entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,
04 de fevereiro de 2021. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **